

EMEMEMEM
RU RU RU
EMEMEM
RU RU RU
EMEM
RU RU
EM
RU

EMTU/Recife

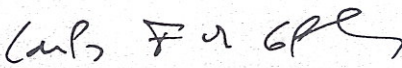
PORTARIA Nº 245 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista,

RESOLVE:

- I – Cancelar a proibição de estacionamento na Rua Dom Bosco, no trecho compreendido entre a Rua Capitão Lucena e a Avenida Conde da Boa Vista, no lado direito da via no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 29 de junho de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de julho de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

